



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO N°

441/2025

O Vereador Ronaldo Lima, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Prefeito EVANDRO FARIAS MURA, as providências que se fizerem necessárias, junto ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA, no sentido de realizar estudos visando a instalação de Redutor de Velocidade “Quebra-molas”, na Rua João de Barro, nº58, no Bairro Reserva da Figueira.

JUSTIFICATIVA:

É notório que na localidade ora mencionada houve um significativo aumento populacional, gerado pela expansão urbana de nossa cidade com a implantação de novos bairros. Ocorre que na Rua João de Barro a inexistência de obstáculos, como “Quebra-molas” tem propiciado o excesso de velocidade de alguns motoristas, que acabam ignorando os riscos de provocarem acidentes e atropelamentos.

Sendo assim com vistas a assegurar os interesses da nossa população, faz-se necessário a instalação de Redutor de Velocidade “Quebra-molas”, como medida preventiva, a fim de evitar maiores transtornos, como colisões de automóveis e atropelamento de pedestres.

Vale frisar que, tal solicitação é uma reivindicação dos moradores daquela localidade que, aguardam pela construção de um quebra-molas, que contribuirá para a segurança de todos evitando-se assim futuros acidentes.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Daí a razão da presente propositura estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
19 de novembro de 2025


RONALDO LIMA
Vereador – UNIÃO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
25/11/2025

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
19 NOV. 2025
PROT. N°711
PROTOCOLO
